



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Of. N°

1ª via
A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, ~~destituiu~~ ^{destituiu} seu Juizino a seguinte deliberação

Em 31 de Dezembro de 1951

Deliberação n. 9, de 12 de Novembro de 1951.

- Art. 1.º - Ficam os cargos pastorais das igrejas "Batista" e "Lutencostal" sediadas nesta cidade, isentas de todos os impostos municipais que, sobre as mesmas, incidam.
- Art. 2.º - A isenção de que trata o art. 1.º será permanente, enquanto existir as referidas igrejas.
- Art. 3.º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 12 de Novembro de 1951.

Bertholdo Duarte Filho

1.º Sec., no impedimento ocasional do Presidente.